

Critérios para Atualização do Município no Mapa do Turismo Brasileiro (2026)

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS - Portaria MTur nº 01, de Janeiro de 2026



Comprovar a existência de órgão ou entidade municipal responsável pela pasta turismo, por meio da apresentação de normativo referente à estrutura administrativa da Prefeitura (com assinatura do chefe do poder executivo) e decreto de nomeação do dirigente responsável pela pasta do turismo.



Destinar dotação para o turismo na lei orçamentária anual (com assinatura do chefe do poder executivo) e quadro de detalhamento de despesa (QDD) do ano vigente (2026).

COMTUR



Possuir Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) ativo – com a Legislação que o institui, Ata de Posse da atual Diretoria. Duas atas de reuniões realizadas nos últimos 12 (doze) meses, comprovando a discussão de pautas de interesse à política municipal de turismo. Plano de trabalho do conselho com as ações previstas para todo o período de gestão, comprovando que as ações são voltadas ao desenvolvimento do turismo no município.



Apresentar Termo de Compromisso assinado pelo Prefeito Municipal, dirigente responsável pela pasta de turismo e Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), conforme modelo disponibilizado no SISMapa;



Possuir prestador (es) de serviços turísticos de atividades obrigatórias registrados na base de dados do Sistema do CADASTUR, em situação regular no Sistema.



Comprovar sua participação ativa na Instância de Governança Regional de Turismo (IGR) correspondente, por meio de declaração emitida e assinada pelo dirigente máximo da IGR, que ateste o envolvimento do município em reuniões e demais atividades realizadas.



Relatório da oferta turística para NOVOS MUNICÍPIOS (equipamentos, atrativos naturais/culturais e eventos), com mapeamento de dados numéricos dos prestadores de serviços no setor turístico e infraestrutura básica.



Parte-se do princípio que nem todos os municípios têm o turismo como seu vetor de desenvolvimento. Logo, nem todos têm capacidade para cooperar com o desenvolvimento regional do turismo ou se beneficiar da atividade, não devendo, portanto, compor o Mapa do Turismo Brasileiro.